

## **DECRETO N° 5.188/2025**

### **DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES – COMCULT, PARA O BIÊNIO 2025/2027.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N° 1.700 de 24 de março de 2025;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica criado o Conselho Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante – COMCULT, órgão consultivo, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade e das entidades organizadas no acompanhamento de projetos e programas com objetivos culturais no Município de Venda Nova do Imigrante.

**Art. 2º** – O Conselho Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante será composto por 8 (oito) membros efetivos e 8 (oito) membros suplentes, a saber:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:**

Titular: Luan Colodetti Falquetto

Suplente: Cassia de Souza Manzoli

Titular: Fábio Altoé

Suplente: Dominik Dável Guisso

Titular: Mariana Zandonadi Bissoli

Suplente: Patricia Pinto Coelho

## **II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: Antonio Fernando Altoé

Suplente: Yuri Uliana Bergamim

## **III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO:**

Titular: Eliane Gomes Zandonadi

Suplente: Regis Falqueto

Titular: Claudete Bellon

Suplente: Izabel Uliana Bastos

Titular: Livia Andreão Delpupo

Suplente: Inês Carnieli

Titular: Geneci Ferreira Berudio

Suplente: Marilza Betini Perim

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de julho de 2025.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal